PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/18

Considerando que:

a) a Lei Federal nº 10.639/2003 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira;

b) anterior a legislação federal, Salvador já havia tomado um passo importante para inserção do conteúdo no sistema educacional, a partir da Lei nº 4.741, que passou a prevê que a Rede Municipal de Ensino adotaria no seu currículo disciplinas e conteúdos programáticos fundamentados na cultura e na história do negro e do índio no Brasil;

c) essas Leis representam um passo importantíssimo para ruptura paradigmática do ensino acerca da história do negro e do indígena no processo de formação e construção do Brasil, tendo como enfoque estes como protagonistas do país;

d) aquisição do material didático com conteúdo que privilegie: a) migrações e áreas de distribuição de grande alcance. Povoamento indígena da América e do Brasil; b) diversidade étnica dos povos indígenas no Brasil: populações, línguas e culturas. Sua geografia; c) culturas indígenas: aculturação e processo de articulação com a Sociedade Nacional Brasileira: manutenção e reconstrução das identidades étnicas; d) sociedade nacional, identidade étnica e povos minoritários: por uma construção da cidadania; e) migração forçada dos Africanos para o Brasil. Origens e concentrações étnicas no Brasil; f) reagrupamento étnico e resistência dos escravos; g) persistência, emergência e reconstrução de identidades étnicas negras no Brasil. As revoltas dos escravos como fenômeno político; h) as atuais identidades étnicas dos negros no Brasil e suas manifestações;

e) por fim, que a adoção deste conteúdo programático trará uma maior sensação de pertencimento aos alunos das escolas municipais de Salvador, envolvendo-os em um processo de reflexão e aprofundamento da história do povo brasileiro, a partir do olhar do negro e do indígena como atores sociais fundamentais para a construção da história do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a aquisição de livros didáticos para o ensino nas escolas municipais, com enfoque nos papeis sociais do negro e da cultura afro-brasileira.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

IGOR KANNÁRIO